



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO *Aedes aegypti*

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender, a necessidade de contratação de pessoa jurídica para licenciamento de software intitulado M.I. Dengue para controle e monitoramento do *Aedes aegypti* e as doenças por ele transmitida por um período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

2.2. De acordo com as Diretrizes Nacionais o Município de Juquiá é considerado atualmente como infestado – aquele com disseminação e manutenção no vetor no domicílio. Atualmente o município tem notificado 73 casos confirmados, e estamos em estado de alerta assim como todo o Estado de São Paulo que já registrou diversas mortes em 2024.

2.3. A aquisição do serviço em questão vem auxiliar no diagnóstico situacional, ampliando a capacidade de vigilância entomológica e identificando antecipadamente as áreas de maior concentração dos mosquitos adultos, a fim de caracterizá-la como áreas críticas para circulação de doenças por ele transmitida.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação de prestador de serviços para o controle e monitoramento do *Aedes aegypti* e as doenças por ele transmitida vem auxiliar no combate a Dengue e outras arboviroses e esse controle está previsto nas ações que constam do Plano Anual da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Realizar monitoramento semanal da infestação de mosquitos adultos (*Aedes aegypti*) no município de Juquiá SP
- 4.2 Disponibilizar sistema de monitoramento semanal de adultos, constituído de todos os aparatos necessários para realização da atividade de captura (armadilha), coleta e transmissão de dados em tempo real (telefone celular ou outro equipamento compatível) e análise espacial dos dados (software).
- 4.3 Realizar a análise do *Aedes aegypti* com o objetivo de identificar a circulação dos seguintes arbovirus: Denv(Sorotipos), Zikv e Chikv Garantir suporte técnico durante toda a execução do contrato de acordo com o plano apresentado.
- 4.4 Capacitar e treinar os técnicos do município para implantar o sistema nas áreas selecionadas.
- 4.5 Prestar apoio técnico necessário durante a instalação e a execução do projeto e acompanhar eventuais ajustes quanto a disposição das armadilhas no campo.
- 4.6 Apoiar a equipe do município no planejamento das atividades de campo para fins de monitoramento do vetor nas armadilhas.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

081

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

- 4.7 Capacitar os técnicos nas atividades de identificação vetorial em campo e na manipulação dos equipamentos necessários para a coleta e transmissão de dados.
- 4.8 Fornecer toda a documentação necessária para a orientação na utilização do sistema.
- 4.9 Fornecer todos os insumos necessários para a realização das atividades, garantindo a reposição imediata no caso de danos, avarias ou perda de equipamentos. (limitado a 10%).
- 4.10 Fornecer os equipamentos de coleta e transmissão de dados (celular ou outro similar) em número suficiente, de acordo com o número de agentes municipais envolvidos conforme a proposta enviada.
- 4.11 Realizar o processamento remoto e automático dos dados e emissão de relatórios semanais de infestação e índices estegômicos, series históricas e de evolução.
- 4.12 Dar suporte operacional permanente via telefone ou outro meio de comunicação remota.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Deverão ser instaladas 42 armadilhas, distribuídas na zona urbana do município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de um serviço onde a ECOVEC é detentora exclusiva da condição técnica de fornecimento do monitoramento inteligente do dengue em território nacional conforme declaração anexo.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES

7.1 O custo total da contratação do serviço prestado será de **R\$ 41.781,52** (quarenta e um mil setecentos e oitenta e um mil reais e cinquenta e dois centavos). Sendo:

Mensalidade – R\$ 3.027,07
Total (11 meses) – R\$ 33.297,77
Implantação – R\$ 8.483,75

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A motivação pela escolha da contratação de empresa é o procedimento administrativo pelo qual a Administração pode contratar diretamente facilitando o processo e garantindo a execução do mesmo no menor tempo possível considerando a necessidade que a situação atual exige.

8.2. O Processo de contratação permite a renovação dos serviços a cada 11 meses, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento do contrato se faz necessário considerando se tratar de ações que deverão ser desenvolvidas mensalmente e seu pagamento ocorrerá de acordo com o monitoramento e avaliação das atividades.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Trata-se de contratação de empresa especializada para controle do *Aedes aegypti*, não havendo nenhum outro contrato similar ao solicitado no processo.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição do serviço em questão será de grande valia para:

- Auxiliar no diagnóstico situacional, ampliando a capacidade de vigilância entomológica e identificando antecipadamente as áreas com maior concentração de mosquitos adultos, a fim de caracterizá-las como áreas críticas para circulação de doenças transmitidas por mosquitos;
- Direcionar e planejar ações de prevenção e controle vetorial em momento e local oportuno;
- Identificar previamente a circulação de vírus causadores de doenças como a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;
- Alertar a Secretaria Municipal de Saúde, sobre os riscos identificados em estágios iniciais, fornecendo subsídios norteadores para execução de ações de prevenção e controle vetorial;
- Alertar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto Socorro acerca da circulação viral no território municipal e área de abrangência de cada UBS;
- Subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal, com atualização semanal dos dados entomológicos supracitados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de saúde indicará um fiscal de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

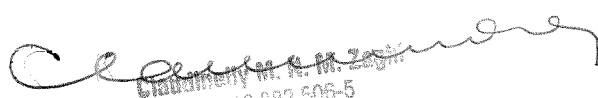
13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais utilizados na execução terão seu descarte em local adequado, considerando que os mesmos são considerados sem risco para o meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta técnica de planejamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Juquiá, 14 de maio de 2024


Claudiney M. M. Zeghin
RG: 16.882.506-5
Secretaria Municipal de Saúde